



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária por meio da **Mensagem nº 007/2019**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.280, DE 15 DE ABRIL DE 2019"**, o qual após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia **30 de abril de 2019**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 29 de abril de 2019, às 11:01:47, sob o nº 51/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Presente propositura intitulado: **ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.280, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A alteração se faz necessária em razão da necessidade correção do erro formal constante no artigo 1º da Lei acima referenciada, ocasião em que constou Lei Orçamentária nº 2.216 de 19 de novembro de 2018, sendo que se deveria constar Lei Orçamentária nº 2.266 de 19 de novembro de 2018

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

2º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FRANCISCO BRAGA
Membro

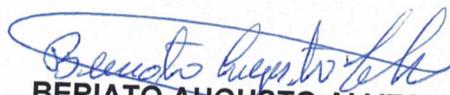


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3º VOTO
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

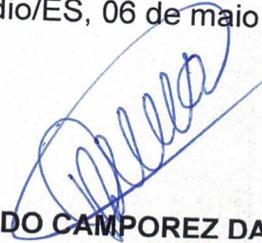

BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

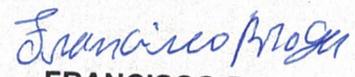
PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2019.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro